



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÉNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA

ATA da 142a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter extraordinária, em 07/12/83

MEMBROS presentes,

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor
MARIA LAURA M. LEITE LOPES, Dir. Adj. de Graduação
BERNARDO FELZENZWALD, Dir. Adj. de Pós-Graduação
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular
AUGUSTO JOSÉ MAURÍCIO WANDERLEY, Livre-Docente
MARIA JOSÉ C. M. MONTEIRO, Subst. Eventual do Chefe do Deptº 01
ANTONIO DE ALNEIDA PINHO, Chefe do Departamento 02
MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS, Chefe do Departamento 03
MARLOS AUGUSTO GOMES VIANA, Chefe do Departamento 04
ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, Representante Adjunto
FELIPE ACKER, Representante Adjunto
ARY VIEIRA BARRADAS, Representante Assistente
GUILHERME AUGUSTO DE LA MUCQUE LEAL, Representante Assistente

MEMBROS ausentes,

professores: BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES, Vice-Diretora - JUSTIFICADA
LEOPOLDO NACHBIN, Titular - JUSTIFICADA
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS - JUSTIFICADA
LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS - JUSTIFICADA
JUAREZ FERNANDES, Repres. Discente Pós-Graduação

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:40 HORAS.//

- 1) PRESIDENTE DA MESA, dando início a SESSÃO DE EXPEDIENTE, fala sobre o Curso a ser oferecido pelo NCE, faz comentários e informa ter tido grande repercussão a carta enviada ao DECANO sobre a SUSTAÇÃO do referido CURSO.
- 2) Prof. ALEXANDRE, solicita que o ASSUNTO entre em PAUTA para que saia uma DELIBERAÇÃO do COLEGIADO.
- APROVADO por CONSENSO que o ASSUNTO entre na PAUTA do DIA.
- 3) Prof. ARY, indaga da possibilidade da CONGREGAÇÃO tomar conhecimento oficialmente do que aconteceu no CONSELHO UNIVERSITÁRIO na última semana, quando ocorreu a demissão do Prof. CHAFI.
- 4) Prof. MILTON, acha importante que todos tomem conhecimento, mas sugere que entre na PAUTA da próxima CONGREGAÇÃO, por se tratar de ASSUNTO LONGO e bastante DELICADO.
- 5) Prof. ALEXANDRE, informa que no momento em que tomou conhecimento da DIVULGAÇÃO de um BOLETIM em que constava apenas a DEMISSÃO do Prof. CHAFI considera IMPORTANTE que esta CONGREGAÇÃO se manifeste em SOLIDARIEDADE ao mesmo, sendo um ex-Professor Titular e ex-Diretor do IM. Propõe que se envie uma carta de APOIO e DISCORDÂNCIA pela forma como ocorreu sua DEMISSÃO, com cópia para o DECANO do CCMN e ao REITOR.

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão extraordinária, em 07/12/83

- 6) PRESIDENTE DA MESA, informa que houve no CONSELHO de COORDENAÇÃO proposta que se enviasse CARTA de SOLIDARIEDADE, porém NÃO houve CONSENSO.
- 7) Prof. MILTON, propõe que se envie carta ao Prof. CHAFI contra a forma como ocorreu sua DEMISSÃO, sem entrar, porém, na forma política.
- 8) Prof. ARY, acha que uma coisa é analisar o que aconteceu no CONSELHO UNIVERSITÁRIO e outra coisa é a forma demissionária.
- 9) Prof^a MARIA LAURA, acha que a MANIFESTAÇÃO deve ser somente em torno de como ocorreu a DEMISSÃO.
- 10) Prof. JORGE ALBERTO, se abstém da carta.
- 11) Prof. MILTON, solicita seja enviada carta ao CONSELHO UNIVERSITÁRIO manifestando a preocupação de todo o COLEGIAOO do IM na atual crise em que a UNIVERSIDADE encontra-se dividida.
- 12) PRESIDENTE DA MESA, coloca o ASSUNTO como Último da PAUTA para entrar em VOTAÇÃO o ENVIO ou NÃO da CARTA ao Prof. CHAFI.
- 13) Prof. BERNARDO, solicita também, seja incluída na PAUTA a discussão em torno da OBRIGATORIEDADE ou NÃO da disciplina PROBABILIDADE no básico do MESTRADO.
- APROVADO por CONSENSO que o ASSUNTO entre na PAUTA.

— ORDEM DO DIA —

- 14) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto CONVÉNIO.
A PARTIR DAQUI, 11:25 HORAS, FICA REGISTRADA A AUSÊNCIA DO PROF. MARLOS.
— Após longos debates o CONVÉNIO foi APROVADO com a redação em anexo.
- 15) Prof. BERNARDO, solicita seja dada a palavra ao Prof. JAIR para que seja feito comunicado sobre a CAMPANHA MASSERA.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 16) Prof. JAIR, comunica que no DIA 09/12 - sexta-feira, às 11:30 HORAS, haverá entrevista com o CONSUL do URUGUAI, solicitando, assim a presença de grande número de Professores.
- 17) PRESIDENTE DA MESA, informa que uma COMISSÃO conversou com o Reitor sobre o TÍTULO Dr. HONDRIS CAUSA ao Prof. MASSERA e este informou já ter encaminhado à COMISSÃO de TÍTULOS.
- 18) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto REGIMENTO DE TRABALHO.
- O ASSUNTO passa a ser DEBATIDO.
- 19) Prof. ARY, propõe a supressão da DE e incorporação dentro do salário.
- 20) Prof. ALEXANDRE, sugere seja deixado para março os DEBATES sobre o ASSUNTO.

... continua ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão extraordinária, em 07/12/83

- 21) Prof. BERNARDO, solicita seja retirado da PAUTA, o assunto REAJUSTE SALARIAL, por ter a DECANIA já se manifestado, a respeito, junto à Reitoria.
- 22) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto - disciplina de PROBABILIDADES.
- 23) Prof. BERNARDO, informa que o DEPARTAMENTO 04 concordou com a supressão de PROBABILIDADES das disciplinas do básico do CURSO de MESTRADO.
- APROVADA por UNANIMIDADE a SUPRESSÃO.
- 24) PRESIDENTE DA MESA, explica que por uma falha foi esquecido de constar da PAUTA o assunto COMISSÃO de LICENCIATURA.
- 25) Profª MARIA LAURA, informa ter a FACULDADE DE EDUCACAO solicitado 2 representantes e 2 suplentes, a fim de formar COMISSÃO para o CURSO de LICENCIATURA, propondo para tal fim, os seguintes nomes:
Representantes: Lucia Arruda de Albuquerque Tinoco e
Lillian Nasser
Suplentes: Vania Maria Pereira dos Santos e
Maldecir Bianchini
- 26) Prof. JORGE ALBERTO, solicita conste de ATA: "Protesto veementemente contra a indicação dos Professores por estar o CURSO de LICENCIATURA II ligado diretamente ao DEPARTAMENTO 01".
- 27) Prof. ALEXANDRE, sugere seja o assunto adiado para a próxima reunião.
- 28) PRESIDENTE DA MESA, retorna ao assunto CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA oferecido pelo NCE.
- 29) Prof. ALEXANDRE, se manifesta dizendo que a medida preliminar seria APROVAR o teor da CARTA enviada pelo DIRETOR ao DECANO e a 2^a medida que os 18 professores que exercem funções no NÚCLEO sejam convidados a DISCUTIR o ASSUNTO com todos os Professores do IM.
- 30) Prof. MILTON, propõe que além de APROVAR a CARTA se abra uma DISCUSSÃO sobre o que deve ser o NCE dentro da UNIVERSIDADE.
- 31) Prof. JORGE ALBERTO, solicita que conste de ATA: "Quero dar o meu apoio à carta do Diretor do IM-UFRJ, professor Paulo Roberto Oliveira, dirigido ao Decano do CCNM, professor Horácio Cintra de Magalhães Macedo, contra a criação do Curso de Extensão Universitária, nas áreas de Programação e Análise de Sistemas, pelo Núcleo de Computação Científica da UFRJ. Tais como foram propostos, teríamos a quebra do Ensino Público gratuito, princípio que devemos defender ardorosamente".
- APROVADO por UNANIMIDADE.

A PARTIR DAQUI, 12:45 HORAS, FICA REGISTRADA A AUSÊNCIA DO PROF. JORGE ALBERTO.

- 32) PRESIDENTE DA MESA, indaga se a decisão do ENVIO da CARTA ao Prof. CHAFI pode ser TRANSFERIDA para a próxima CONGREGAÇÃO.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- ENCERRADA a SESSÃO às 13:00 HORAS.//
- Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por *José Carlos P. Góes* na qualidade de secretaria do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÉNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Protocolo de intenções que entre si ajustam a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, visando a estabelecer cooperação na área da matemática.

A Universidade Federal da Paraíba, representada neste ato pelo seu Reitor e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, representada pelo seu Reitor estabelecem entre si o seguinte convênio de colaboração, visando a estreitar a cooperação entre ambas na área da matemática.

19) A UFRJ oferecerá, por intermédio do Instituto de Matemática do CCMN, disciplinas a nível de Pós-Graduação nas áreas de Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais, no campus da UFPB, com o objetivo de colaborar com esta Universidade no doutoramento de seus docentes nas cidades.

29) A aceitação de candidatos propostos pela UFPB nas referidas disciplinas será de exclusiva responsabilidade do Instituto de Matemática da UFRJ, que utilizará os critérios e procedimentos que julgar oportunos e convenientes.

39) As disciplinas serão ministradas por professores indicados pelo CPG do IMUFRJ, em épocas combinadas pelos Departamentos interessados.

Parágrafo Único - O Conselho de Pós-Graduação - CPG indicará os professores do Instituto de Matemática após ouvir os Departamentos envolvidos.

...



UFRJ - CCNA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

14-950-01100-1000000000000000
VIAÇÃO

N-2

49) O Instituto de Matemática se compromete ao envio de até dois de seus docentes por ano.

Parágrafo Único - Haverá um interstício mínimo de um ano entre duas disciplinas oferecidas por um mesmo docente do IM.

50) A UFPb responsabilizar-se-á por todas as despesas de transporte e estadia dos professores mencionados no artigo anterior, não ocorrendo à conta da UFRJ qualquer ônus pelos cursos.

60) O Instituto de Matemática procurará propiciar, como início da efetivação do convênio, a oferta de pelo menos duas disciplinas específicas no ano de 1984.

Parágrafo Único - A oferta de outras disciplinas nos anos subsequentes a 1984 será objeto de termos aditivos a este convênio, combinados pelo entendimento recíproco entre as duas partes.

70) As disciplinas a nível de doutorado obtidas na UFPb através deste convênio terão validação automática para obtenção do título de doutor conferido pelo IMUFRJ. Para este fim tais disciplinas serão consideradas como se tivessem sido cursadas no IMUFRJ.

Parágrafo Único - Para fins de obtenção do doutorado, o candidato deverá preencher os requisitos constantes do Regimento em vigor na Pós-Graduação do IMUFRJ.

80) As modificações de parte deste convênio, tais como a inserção ou supressão de áreas de doutorado, poderão ser realizadas através de acordo entre as partes.

90) Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

...



UFRJ - CCMR

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

FOL 3

109) O presente instrumento, constituindo-se numa carta de intenções, vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - A rescisão deste Protocolo de intenções poderá dar-se através de denúncia de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias.

110) A Congregação é o órgão do Instituto de Matemática da UFRJ responsável por toda modificação ou acréscimo, ouvidos os Departamentos e o Conselho de Pós-Graduação - CPG.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1983

APROVADO na CONGREGAÇÃO, em reunião de 07 de dezembro de 1983.

Paulo ROBERTO OLIVEIRA
Doutor UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÉNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA

C O N G R E G A Ç A O

SESSÕES ORDINÁRIAS

1 9 8 4

SEGUNDAS-FEIRAS - 10:00 HORAS (1^a CONVOCAÇÃO)

- 10:30 HORAS (2^a CONVOCAÇÃO) - 26 de MARÇO
- 30 de ABRIL
- 28 de MAIO
- 25 de JUNHO
- 27 de AGOSTO
- 24 de SETEMBRO
- 29 de OUTUBRO
- 26 de NOVEMBRO

DISTRIBUITA em SESSÃO ORDINÁRIA do COLEGIADO, realizada no dia 26 de MARÇO
de 1984.//